



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 26 de outubro de 2023.

De: Plenário

Para: Seção de Acompanhamento de Processo Legislativo

Referência:

Processo nº 3821/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 73/2023

Autoria: Fabrício Petri

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Anchieta para o exercício financeiro de 2024. (LOA 2024)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Aprovado

Descrição:

Projeto aprovado por unanimidade do Plenário na sessão Extraordinária realizada no dia 24 de outubro de 2023, com Redação Final.

Recebeu parecer favorável ao Projeto, mas contrários às Emendas, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento

Recebeu também 25 Emendas, destas, 12 (doze) foram propostas pelo vereador Edson Vando, 04 (quatro) pela vereadora Marcia Cypriano, 03 (três) pelo vereador Renan Delfino e 06 (seis) pelo vereador Renato Lorencini.

A Emenda nº 29 (proc. 4160), proposta pela vereadora Marcia, que autoriza a abrir créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento), foi rejeitada pelo Plenário por 09 (nove) votos contrários e 01 (um) voto favorável, da vereadora Marcia.

A Emenda nº 43 (proc. 4341), proposta pelo vereador Edson Vando, que autoriza a abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) foi aprovada pelo Plenário por 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários (O presidente usou o voto de desempate)

A Emenda nº 38 (proc. 4317) foi retirada pelo autor e os vereadores Robson Mattos dos Santos e Terezinha Mezdri foram coautores da Emenda nº 39 (proc. 4318).

O vereador Edson Vando também apresentou Submenda Modificativa à Emenda Modificativa nº 34 (proc. 4192), nos seguintes termos:





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

"Modifica o valor da anulação de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 400.000,00; Modifica o valor da inclusão de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 400.000,00.

Subemenda Modificativa à Emenda Modificativa nº 35 (proc. 4224/2023) de autoria do vereador Renan Delfino

Modifica o valor da anulação do programa 0010 (Fonte de Recurso 150000009999), de R\$ 50.000,00 para R\$ 400.000,00; Modifica o valor da inclusão de R\$ 2.000,000,00 para R\$ 1.900.000,00".

As demais Emendas apresentadas pela vereadora Marcia foram aprovadas pelo Plenário com 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários - O presidente usou o voto de desempate.

As Emendas apresentadas pelos vereadores Edson Vando, Renato Lorencini e Renan Delfino foram todas aprovadas por unanimidade do Plenário, conforme quadro descritivo em anexo.

Segue para elaboração do Autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Para Providências

**Fabíola S. Costa
Agente Administrativo(a)**

